

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**4º ADITIVO AO EDITAL Nº 56/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Constituição Federal de 1988, Emenda Constitucional nº 51/2006, Lei Federal nº 11.350/2006, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 13.595 de 05 de janeiro de 2018 e no que couber da Lei Municipal nº 1.040/2018 de 29 de maio de 2018 do município de Várzea Alegre/CE, por meio da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, bairro Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando a necessidade de alteração no Anexo II – Calendário de Atividades e considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O 4º ADITIVO AO EDITAL Nº 56/2019, que regulamenta o **Processo Seletivo Público de Provas e Títulos**, destinado a contratação de emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)** do município de Várzea Alegre/CE.

1. Altera calendário de atividades previstas no Anexo II na forma que segue:

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS RECURSOS DA 2ª ETAPA	Dia 20 de dezembro 2019 <i>Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2019</i>
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DOS RECURSOS DA 2ª ETAPA	Dia 23 de dezembro de 2019, até as 23h59min <i>Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2019</i>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Dia 27 de dezembro 2019 <i>Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2019</i>

2. Revogam-se as disposições contrárias.

3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador nº 56/2019.

Várzea Alegre/CE, 18 de dezembro de 2019.


JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Várzea Alegre/CE